



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/23 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2023 De 27 de outubro de 2023

Emenda Modificativa Nº 009/23 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 014/2023 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga para o exercício financeiro de 2024, e determina outras providências”, destinada a subsidiar o Grupo de Capoeira Voo Livre.

A vereadora, Sibeles Shirley Nery Moura, vem propor **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 014/2023 – LOA**, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA PROPOSTA

- Retira da unidade 030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - unidade 039999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA da rubrica 9.9.99.99.99 o valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- E remaneja para a unidade 030707 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CONV GRUPO DE CAPOEIRA VOO LIVRE. PARA SUBSIDIAR “AS ATIVIDADES ANUAIS DO GRUPO” – na Atividade 13.392.006.2.015 – PROMOÇÃO DE APOIO A GRUPOS DE CAPOEIRA na rubrica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a manutenção do Grupo de Capoeira Voo Livre.

Sibeles Shirley Nery Moura
Vereadora (PT)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A Emenda destina a subsidiar atividade de lazer e esportiva e cultural já tradicional em nossa cidade, realizada pelo grupo de Capoeira Voo Livre desde 2005

Essa entidade desenvolve várias atividades em todos os dias do ano, como aulas de ginásticas, dança, capoeira oficina de instrumento de percussão. Essa emenda vai também dotar essa entidade de recursos visando envolver cada vez mais pessoas no bom hábito desportivo tão salutar para a saúde de quem pratica.

Pelo exposto se mostra a necessidade e importância dessa atividade oferecida pelo Grupo e, ao tempo, solicito a aprovação da proposição pelos nobres edis, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município para o exercício 2024.

A Autora.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

